



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2020**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com as Leis 8080/90; 8142/90, resolução 453/12, estabelece as ações de planejamento do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

1º - Após apresentação, debate, definições de datas e pauta mínima, aprovar o planejamento/calendário das ações do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2020, conforme apreciação e deliberação pelo plenário em reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2020.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

Bandeirante – SC, 27 de janeiro de 2020.

Leoni T De Pra

Leoni Teresinha de Pra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Odete Krummenauer

Inez Gonzatti

[Signature]

[Signature]

Helena Ruppel

[Signature]

